Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO: **Nº 015/2023**

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP – Entreposto Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO: 09/01/2025
HORÁRIO: 09h30

Às 09h30 do dia 09/01/2025, no Portal de Licitação Do Banco do Brasil – "licitações-e", realizou-se a sessão pública do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 05/2024, do tipo MAIOR OFERTA por item, conduzida pelo Coordenador da Disputa, Sr. **Gerson Ulisses de Moraes Junior**, e membros da Equipe de Apoio **Sr. Ricardo Yutaka Yamada e Sra. Nathália Olegário da Costa**, com representantes da área técnica demandante da contratação **DEPEC** – Departamento de Entreposto da Capital – **Sr. Edison Antonio Bertoni e Sr. Erivaldo José Caetano**.

Iniciada a sessão, o Coordenador da Disputa informou, conforme Aviso 10 publicado em 18/12/2024, que os licitantes abaixo recusaram-se a assinar os contratos de Concessões para os itens a seguir descritos:

Classificação	Licitante	Valor Ofertado	Valor final negociado
Item 31	**MLP - VERDURAS MÓDULO 187**		
1º	ISAIAS ALCANTARA DA SILVA	R$ 1.570,00	R$ 1.570,00
Item 32	**MLP - VERDURAS MÓDULO 188**		
1º	ISAIAS ALCANTARA DA SILVA	R$ 1.610,00	R$ 1.610,00

Em decorrência das desistências, a homologação dos itens publicada em 09/10/2024 foi cancelada pela autoridade competente da companhia e na sequência, os itens retornaram para a fase de aceitação das propostas, com a convocação dos licitantes subsequentes. Ressalte-se que foram mantidos os demais itens homologados, conforme publicado no D.O.U. de 18/12/2024.

Os licitantes participantes dos itens 31 e 32 foram classificados conforme abaixo:

Classificação	Licitante	Valor Ofertado	Valor final negociado
Item 31	**MLP - VERDURAS MÓDULO 187**		
1º	50.107.351 ROSIMAR OSVALDO DE MORAIS	R$ 1.561,00	
2º	GUIMARAES E CIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTI SLU LTDA	R$ 1.135,00	-
3º	PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R$ 590,00	-
Item 32	**MLP - VERDURAS MÓDULO 188**		
1º	GUIMARAES E CIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTI SLU LTDA	R$ 1.600,00	
2º	50.107.351 ROSIMAR OSVALDO DE MORAIS	R$ 995,00	-
3º	PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R$ 790,00	-

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Foram convocados os licitantes para o **item 31 -** 50.107.351 ROSIMAR OSVALDO DE MORAIS e **para o item 32 -** GUIMARAES E CIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTI SLU LTDA para retornar à fase de negociação, a partir de seu último lance ofertado.

Em seguida, o Coordenador da Disputa passou a negociar com os licitantes remanescentes:

a) **Item 31 - 50.107.351 ROSIMAR OSVALDO DE MORAIS:** após a fase de negociação, o licitante se manifestou o interesse em manter sua proposta, no valor de R$ 1.561,00. O Coordenador da Disputa aceitou o valor do lance e solicitou o envio da proposta comercial ajustada, bem como a documentação de habilitação.

b) **Item 32 - GUIMARAES E CIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTI SLU LTDA:** durante a etapa de lances, foi informado pelo Coordenador da Disputa que o valor negociado seria sobre o último lance ofertado pelo licitante. Por consequência, o licitante manifestou que não teria interesse em manter sua proposta. Dessa forma o Coordenador da Disputa informou a desclassificação de sua proposta e que o licitante poderá sofrer sanções, conforme previsto em Edital.

c) **Item 32 - 50.107.351 ROSIMAR OSVALDO DE MORAIS:** o licitante foi convocado a negociar seu lance, porém o mesmo solicitou sua desclassificação. Dessa forma o Coordenador da Disputa informou a desclassificação de sua proposta e que o licitante poderá sofrer sanções, conforme previsto em Edital.

d) **Item 32 - PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA:** o licitante foi convocado a negociar seu lance e, apesar da falta de manifestação, foi aberto prazo para que fosse encaminhada por email a proposta comercial adequada ao seu melhor valor de proposta e os documentos de habilitação, conforme Edital.

Na sessão de continuidade, no dia 14/01/2025, o Coordenador da Disputa informou:

a) **Item 31 - 50.107.351 ROSIMAR OSVALDO DE MORAIS:** foi recebido email contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação. Após análise, a Proposta Comercial foi aprovada, passando à fase de análise dos documentos de habilitação. Referente aos documentos de habilitação, constatou-se que a Regularidade junto à Receita Federal encontrava-se vencida e foi concedido prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento.

b) **Item 32 – PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA:** foi recebido por email a solicitação de desistência por parte do representante da licitante. Dessa forma o Coordenador da Disputa informou a desclassificação de sua proposta e que o licitante poderá sofrer sanções, conforme previsto em Edital. Restando declarar o item **FRACASSADO POR FALTA DE LICITANTE.**

Na sessão de 23/01/2025 o Coordenador da Disputa informou com relação ao **Item 31 - 50.107.351 ROSIMAR OSVALDO DE MORAIS:**

a) O recebimento da Certidão Negativa de Débitos Federais da licitante, enviando-nos, via mensagem eletrônica no dia 16/01/2025, a respectiva certidão regularizada. Esta, além dos documentos originais necessários para a comprovação dos documentos, foram entregues na Seção de Licitações (SELIC) da Companhia em data oportuna.
b) Após a conferência, confirmou-se que os mesmos estavam de acordo com o edital e especificações técnicas. Diante disso, a empresa firmou-se efetivamente habilitada.

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nesta mesma sessão, foi oportunizado prazo para a manifestação da intenção de recurso administrativo, com seu término em 24/01/2025, e **NÃO HOUVE** registro de intenção para os itens 31 e 32 deste procedimento licitatório. Ademais, foi informado, que as peças recursais e de contrarrazão obrigatoriamente deveriam ser encaminhadas no seguinte endereço eletrônico selic@cegesp.gov.br caso exercessem o seu direito de intenção.

Estando portanto o procedimento em conformidade com a legislação vigente sobre os preceitos de licitação, o Coordenador da Disputa declara vencedor o objeto deste certame aos seguintes licitantes:

Item	Descrição	CNPJ / CPF	Licitante	Valor Mínimo	Valor final negociado
31	MLP - VERDURAS MÓDULO 187	50.107.351/0001-74	50.107.351 ROSIMAR OSVALDO DE MORAIS	R$ 417,20	R$ 1.561,00

O Coordenador da Disputa declara o item 32 **FRACASSADO.**

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes desta sessão, devidamente identificados no preâmbulo da ata. Informa que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o certame será submetido à apreciação da Autoridade Competente da Companhia, à quem cabe adjudicar e homologar o objeto deste Pregão Eletrônico.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Coordenador da Disputa _____

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro _____

NATHALIA OLEGÁRIO DA COSTA
Membro _____

Representante da área técnica - **DEPEC**

_____

EDISON ANTONIO BERTONI
Membro

ERIVALDO JOSÉ CAETANO _____
Membro